



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 654/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 489/2021**
7ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1660/2021

DATA
14/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 489/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1520/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Memorando: Nº 1520/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando nº 1256/2021 – DTL - SMG
Assunto: Indicação nº 489/2021 – 07ª Sessão

Em atenção à indicação nº 489/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará ao Administrador Regional de Jordanésia, para que coloque na programação e realize os serviço de limpeza do local, sito a Rua Itajobi altura do nº 592 até nº 598, sendo a área verde da municipalidade.

Atenciosamente,

Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021

- 14,40
Recebido Por Horas

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 489 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

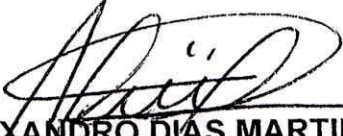
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar a limpeza fundo das casas da rua Itajobi altura do nº 592 até nº 598 – Parque São Roberto II.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que devido ao excesso de mato no local, as proliferações de pragas, como ratos, cobras e mosquitos, podem trazer doenças, como a dengue, trazendo riscos a pessoas que por ali transitam.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.021.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
LÊ MARTINS VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1128/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>12</u> / maio / 20 <u>21</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente